Homologo.

Rita Sá Machado
Assinatura Eletrónica Qualificada
2026/10/09 11:13:24 +0100

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

DGS
Direção-Geral da Saúde

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias" de 09/09/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIH-S-26-19 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIH-S-26-19	Movimento de Apoio à Problemática da Sida	DGS-S-26-19-1	Testa-te!	87,78% - 2,63	€ 49 999,99

Motivo: A candidatura encontra-se devidamente enquadrada nas atuais prioridades de saúde pública, contribuindo para a prossecução dos objetivos definidos no Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e no Programa Nacional para as Hepatites Virais. A intervenção proposta revela-se, igualmente, coerente com os objetivos e prioridades estabelecidos no Aviso de Abertura.
Da análise efetuada, evidencia-se a experiência consolidada da entidade na área de intervenção e no território abrangido pelo concurso, bem como a competência técnica demonstrada pela coordenação do projeto. Destacam-se ainda a adequação das metodologias e dos conteúdos de intervenção propostos e a apropriada caracterização qualitativa dos grupos-alvo. Todavia, a caracterização quantitativa dos mesmos revela-se insuficientemente desenvolvida, justificando um maior nível de detalhe que permita sustentar de forma mais robusta o alcance e a relevância da intervenção.
Os objetivos definidos apresentam-se adequados e coerentes com a intervenção proposta. Contudo, a referência à COVID-19 no Objetivo 1 revela-se desajustada, por não encontrar correspondência nas atividades previstas nem nos indicadores definidos, não assumindo expressão efetiva na execução ou avaliação do projeto.
As ações previstas apresentam-se alinhadas com os objetivos definidos, com as características dos destinatários e com o contexto em que a intervenção será desenvolvida. Acresce que a descrição das atividades é detalhada e suficientemente precisa, permitindo uma compreensão clara da operacionalização do projeto.
O enquadramento teórico encontra-se adequadamente fundamentado em dados nacionais e regionais relevantes, bem como na experiência da entidade em projetos anteriores, justificando a necessidade e pertinência da intervenção proposta. Contudo, carece de uma caracterização mais detalhada do perfil epidemiológico do grupo-alvo, no que diz respeito à prevalência das infeções.
No que respeita aos recursos humanos, e tendo em consideração os curricula vitae apresentados, verifica-se que a Coordenadora e os restantes elementos da equipa possuem formação compatível com as funções a desempenhar.
Relativamente ao plano de monitorização, os indicadores apresentados encontram-se devidamente identificados e adequados ao acompanhamento da execução do projeto. No que respeita ao plano de avaliação, constata-se, contudo, a inexistência de indicadores específicos para aferir a adoção de comportamentos preventivos e a evolução dos níveis de literacia dos grupos-alvo. Acresce que os indicadores propostos para avaliar a ligação e a retenção nos cuidados de saúde se revelam pouco robustos, recomendando-se a sua reformulação ou o seu reforço de modo a permitir uma avaliação mais consistente dos resultados alcançados.
As despesas previstas no plano orçamental apresentam-se adequadas e devidamente justificadas em todas as rubricas. Os valores propostos para a remuneração da equipa

encontram-se em conformidade com o estabelecido no regulamento aplicável e o montante global solicitado revela-se adequado aos objetivos e resultados previstos.
No domínio das parcerias institucionais, a candidatura evidencia capacidade de articulação com entidades relevantes para a prossecução dos objetivos definidos, encontrando-se a generalidade das parcerias devidamente formalizada e documentada. Contudo, verifica-se que o protocolo celebrado com o Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E., se encontra desatualizado em virtude da sua integração na Unidade Local de Saúde do Algarve, E.P.E., para além de não ter sido assinado pela entidade candidata.
Importa ainda referir que, embora a candidatura não apresente elementos de inovação metodológica particularmente relevantes, evidencia potencial para gerar valor acrescentado através da consolidação e continuidade de intervenções previamente implementadas, sustentando-se em resultados expectáveis e numa estratégia de intervenção consistente.
Face ao exposto, obtém uma pontuação global de 87,78%, reunindo condições para ser selecionada para financiamento.
Por último, a Comissão de Seleção recomenda à entidade que, formalize um novo protocolo com a ULS Algarve, procedendo-se igualmente à eliminação da referência ao CAD, encerrado desde setembro de 2025, por já não refletir a atual estrutura organizacional.

EXCLUÍDA/S
Sem candidaturas excluídas

Lisboa, 06 de outubro de 2026

A Comissão de Seleção

Membro Efetivo	**Membro Efetivo**	**Membro Suplente**
Joana Bettencourt	Sónia Godinho	Helena Cortes Martins

Assinado por: **SÓNIA FILIPA FERNANDES GODINHO**
Num. de Identificação: 12910403
Data: 2026.10.07 09:45:51+01'00'